

PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Inclusão social das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC

Brasília/DF, 05 de setembro de 2025.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS

Ministério da Educação – MEC

Ministério da Saúde – MS

Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC





**BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Renda mensal básica no valor de 1 Salário Mínimo;

Destinado às pessoas idosas (*a partir de 65 anos*) e às **pessoas com deficiência**.

Em agosto de 2025, no **Estado** do Ceará (**CE**) 34,16% de beneficiários idosos e **65,84%** de **pessoas com deficiência**.

Que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família (renda *per capita* familiar inferior ou igual a 1/4 – Salário Mínimo).

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Convenção sobre os
Direitos das Pessoas
com Deficiência

“**Deficiência** resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”.

“**Pessoas com deficiência** são aquelas que tem **impedimentos de longo prazo** de natureza *física, mental, intelectual ou sensorial*, os quais em **interação** com diversas **barreiras** podem obstruir a sua participação **plena e efetiva** na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Em seu artigo 24, a Convenção dispõe sobre a Educação:

- reconhece o **direito** das pessoas com deficiência à educação, **sem discriminação** e com base na **igualdade de oportunidades**.
- trata do direito a um **sistema educacional inclusivo** em todos os níveis, bem como o **aprendizado ao longo da vida**.
- apresenta como **objetivo**: o **pleno desenvolvimento humano** e do senso de **dignidade e autoestima**; **máximo desenvolvimento da criatividade, habilidades físicas e intelectuais**; **participação efetiva em uma sociedade livre**.



Pessoa com Deficiência = Impedimento x Barreiras

Novo entendimento sobre a Deficiência

Estrutura de forma positiva o acesso e a inclusão

Determina mudanças quanto a acessibilidade

Desencadeia um processo de atenção intersetorial

Reconhece potencialidades para a arte, esporte, trabalho, etc.

UM OLHAR PARA O DIREITO À EDUCAÇÃO

O direito à educação é reconhecido no âmbito internacional como um **direito fundamental de todos os seres humanos**, considerada sua relevância na construção de sociedades mais justas. Na constituição brasileira de 1988, a educação se inscreve como um direito social fundamental.



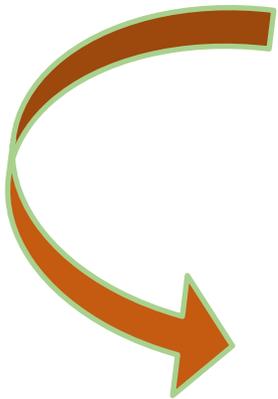
Constituição Federal 1988:

A educação, direito de todos e dever do Estado e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO – LBI (Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015)

“A **Educação** constitui **direito** da pessoa com deficiência, assegurados **Sistema Educacional Inclusivo** em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”.



*A **limitação** não como atributo da pessoa, mas como **resultado** da sua **interação** com o **meio físico e social** em que vive.*

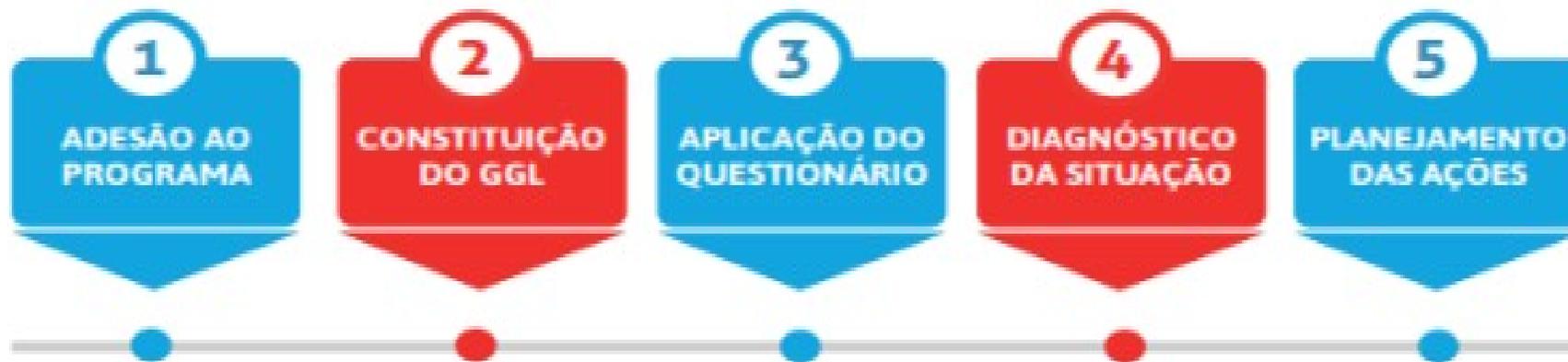


OBJETIVOS

- Promover a elevação da **qualidade de vida e dignidade** das pessoas com deficiência até 18 anos, beneficiárias do BPC, bem como ampliar sua **proteção social**;
- Garantir o **acesso e permanência na escola**;
- Acompanhar os beneficiários por meio da **articulação intersetorial** e da **gestão compartilhada** nas três esferas de governo, entre as políticas.

Para alcance dos objetivos:

- ❑ Há um percurso que inicia na **adesão** e segue com um conjunto de **ações complementares**.
- ❑ Envolve **ações** dos entes federados (União, **estados**, **municípios**, e o Distrito Federal).
- ❑ As **responsabilidades** estão delimitadas no **Termo de Adesão** ao Programa.



*É um processo em que **não** existem etapas isoladas.*



PRINCIPAIS DIRETRIZES

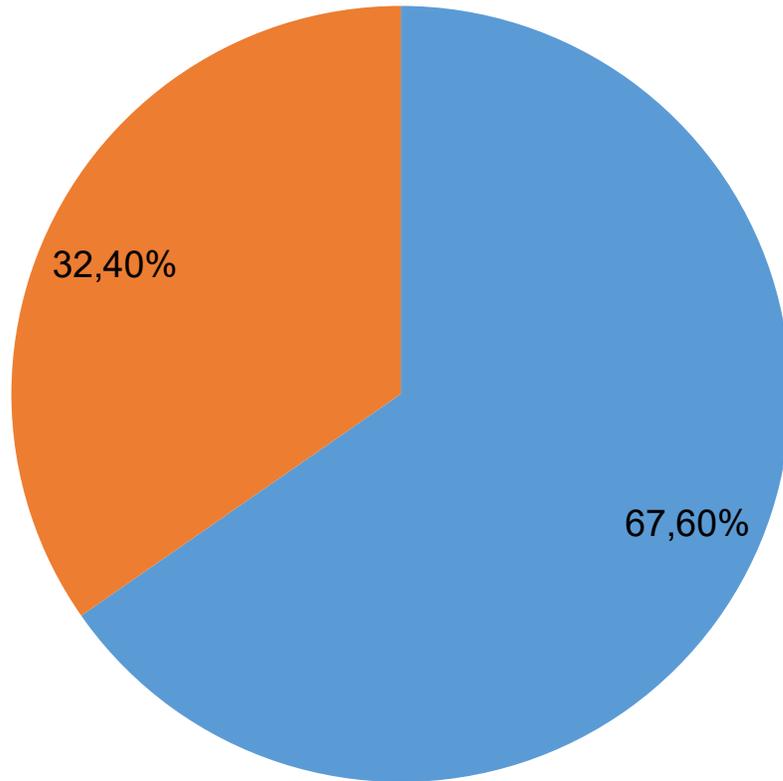
- **Identificação** das **barreiras** que impedem o acesso e a permanência das crianças e adolescentes beneficiárias do BPC na Escola;
- **Acompanhamento** dos **beneficiários** e de suas **famílias** pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e das outras políticas públicas.

AÇÕES INTERSETORIAIS

- **Identificação** dos **beneficiários** do BPC com deficiência até 18 anos que estão na escola e os que estão fora da escola;
- Promover a **formação** de grupos gestores estaduais e municipais visando a articulação intersetorial das políticas públicas sociais;
- **Identificação** das **barreiras** que impedem o acesso e a permanência das crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC na Escola (principal instrumento é o **Questionário** aplicado mediante visita técnica pelos profissionais do SUAS);
- Realizar estudos e o acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas pelos entes federados;
- **Acompanhamento** dos **beneficiários** e de suas famílias pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e das outras políticas públicas;
- **Acompanhamento** das **Ações Intersetoriais** pelos Grupos Gestores Municipais e do DF do Programa para superação das barreiras identificadas pelo Questionário no âmbito local.

Percentual de Beneficiários Inseridos e Não Inseridos na Escola –

■ % Inseridos na Escola ■ % Não Inseridos na Escola



Fonte: Pareamento do Programa BPC na Escola 2021.

Em **2021** foram identificados **37.301** Beneficiários do BPC com deficiência entre 0 e 18 anos no **Estado** do Ceará (**CE**):

- 25.224 (**67,60%**) *Inseridos na Escola*;
- 12.077 (**32,40%**) *Não Inseridos na Escola*.

COBERTURA – BPC NA ESCOLA – CE

Região	U.F	Total de Municípios	Adesão/Renovação a partir de 15/09/2011						Percentual de Municípios que Aderiram e Renovaram em relação ao Total de Municípios
			Adesão	Qtde. Beneficiários	Renovação	Qtde. Beneficiários	Qtde. Municípios	Qtde. Beneficiários	
Nordeste	AL	102	13	1.047	89	17.978	102	19.025	100,00%
	BA	417	139	15.374	272	60.706	411	76.080	98,56%
	CE	184	76	21.259	108	61.763	184	83.022	100,00%
	MA	217	67	9.225	150	32.349	217	41.574	100,00%
	PB	223	97	12.613	126	19.908	223	32.521	100,00%
	PE	185	71	16.318	114	44.463	185	60.781	100,00%
	PI	224	49	3.569	175	19.558	224	23.127	100,00%
	RN	167	108	12.457	59	10.871	167	23.328	100,00%
	SE	75	30	4.150	45	12.418	75	16.568	100,00%
Total na Região Nordeste:	9	1.794	650	96.012	1.138	280.014	1.788	376.026	99,67%
TOTAL BRASIL:	27	5.570	2.533	242.001	2.556	636.940	5.089	878.491	91,36%

Fonte: Sistema BPC na Escola, acesso realizado em 04/09/2025, às 18h.

GRUPO GESTOR LOCAL



Formado por, **04 até 06**, representantes das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos e os dados registrados no aplicativo (<https://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>).

 O **Coordenador do Grupo Gestor** **Gestor da política de**
Assistência Social ou de **Educação Especial/Inclusiva;**

O **Coordenador da Equipe Técnica** para aplicação do **Questionário**

Assistente Social

(preferencialmente).



➤ Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008:

COMPROMISSOS – MUNICÍPIO – PROGRAMA BPC NA ESCOLA

“Art. 6º O Município se compromete, a partir da adesão, a:

- ✓ designar o **Grupo Gestor Local** do Programa, o seu **Coordenador** e o **Coordenador da Equipe Técnica** para aplicação do **Questionário**;
- ✓ Aplicar o **Questionário**; e
- ✓ cumprir os demais compromissos estabelecidos no Termo de Adesão.”

➤ Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011 – Anexo IV, Cláusula Terceira, do **Termo de Adesão**:

“O Município assume os seguintes **compromissos**:

- designar o **Grupo Gestor Local** do Programa, seu **Coordenador** e garantir o apoio necessário para o seu funcionamento;
- designar o **Coordenador da Equipe Técnica** responsável pela aplicação do **Questionário** e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;
- gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;
- realizar a articulação com o Governo Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola no âmbito do Município;
- informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do **Questionário**;
- informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do **Questionário**, com as devidas justificativas;

○ registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as **ações desenvolvidas** pelo Município referentes ao Programa BPC na Escola;

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS

Ministério da Educação – MEC

Ministério da Saúde – MS

Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - MDHC

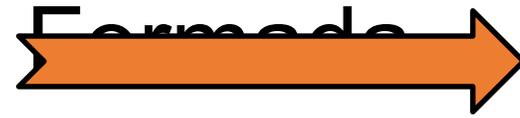


COMPROMISSOS – MUNICÍPIO – PROGRAMA BPC NA ESCOLA

“O Município assume os seguintes compromissos:

- instituir **equipe multiprofissional** das áreas de **educação, assistência social, direitos humanos e saúde** para o **desenvolvimento das ações** relacionadas ao Programa BPC na Escola na esfera do Município;
- instituir a **Equipe Técnica** responsável pela aplicação do **Questionário**;
- assegurar a **participação** da **Equipe Técnica** responsável pela aplicação do **Questionário** na **capacitação específica** com vistas a sua aplicação;
- conhecer as **normas, o material informativo e orientar** os **participantes** da **Equipe Técnica** para a aplicação do **Questionário**;
- assegurar a **aplicação anual** do **Questionário**;
- ofertar **serviços sócio-assistenciais** aos beneficiários do BPC e às suas respectivas famílias, pelos Centros de Referência da Assistência Social – **CRAS** e Centros de Referência Especializados da Assistência Social – **CREAS** e, na ausência destes, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou congêneres;
- garantir a **integralidade** na **atenção à saúde** das **pessoas com deficiência**, com **acolhimento e atenção** às **necessidades de saúde** na **Atenção Básica**, o **acesso** aos **serviços de saúde e reabilitação** do Sistema Único de Saúde – **SUS**;
- garantir a **matrícula** dos beneficiários do BPC de 0 a 18 anos de idade, em **classes comuns do ensino regular**, em sua rede de ensino, com prioridade para as localizadas próximas da residência do aluno;
- ~~garantir a oferta do Atendimento Educacional Especializado no turno inverso da escolarização; e~~

EQUIPE TÉCNICA



Técnicos das políticas de

Assistência Social, Educação e Saúde;



aplicação do

Questionário.

SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO INTERSETORIAL

Objetivo  promover a Formação dos Grupos Gestores e Técnicos envolvidos:

- Aplicação do Questionário;
- Acompanhamento dos Beneficiários;
- Desenvolvimento das Ações Intersetoriais.

2008-2024



121 Seminários em **26** estados e no **DF**.



17,5 mil gestores e técnicos estaduais e municipais **capacitados**.



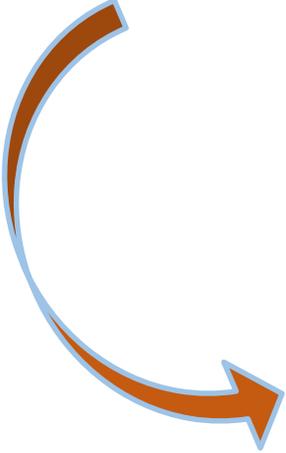
- ✓ Identificar as **barreiras** de acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
- ✓ Subsidiar a elaboração de ações setoriais e intersetoriais para a superação dessas barreiras.

SEÇÕES	Nº QUESTÕES
A - INFORMAÇÕES GERAIS	39 (1-39)
B – TIPOS DE DEFICIÊNCIA	1 (40)
C - ACESSO À ESCOLA	41 (41-81)
D - TRABALHO	3 (82-84)
E – PRODUTOS E TECNOLOGIA ASSISTIVA	9 (85-93)
F - APOIO E RELACIONAMENTOS	6 (94-99)
G - ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	14 (100-113)
H – MORADIA E AMBIENTE	5 (114-118)
I - JUSTIFICATIVA DE NÃO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	1 (119)

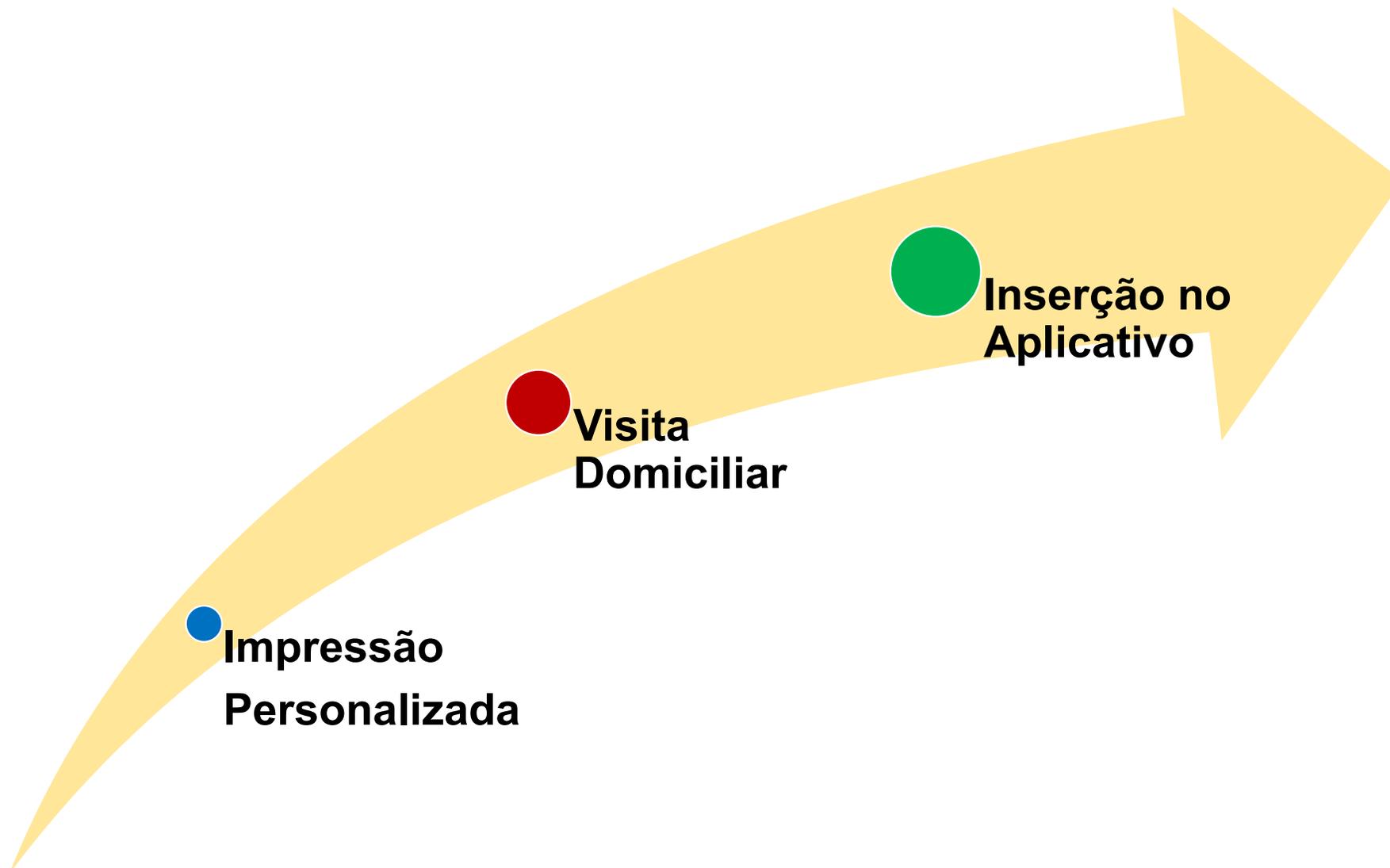
http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Aplicacao_Questionario_Identificacao_Barreiras_Programa_BP_C_Escola.pdf

BARREIRAS

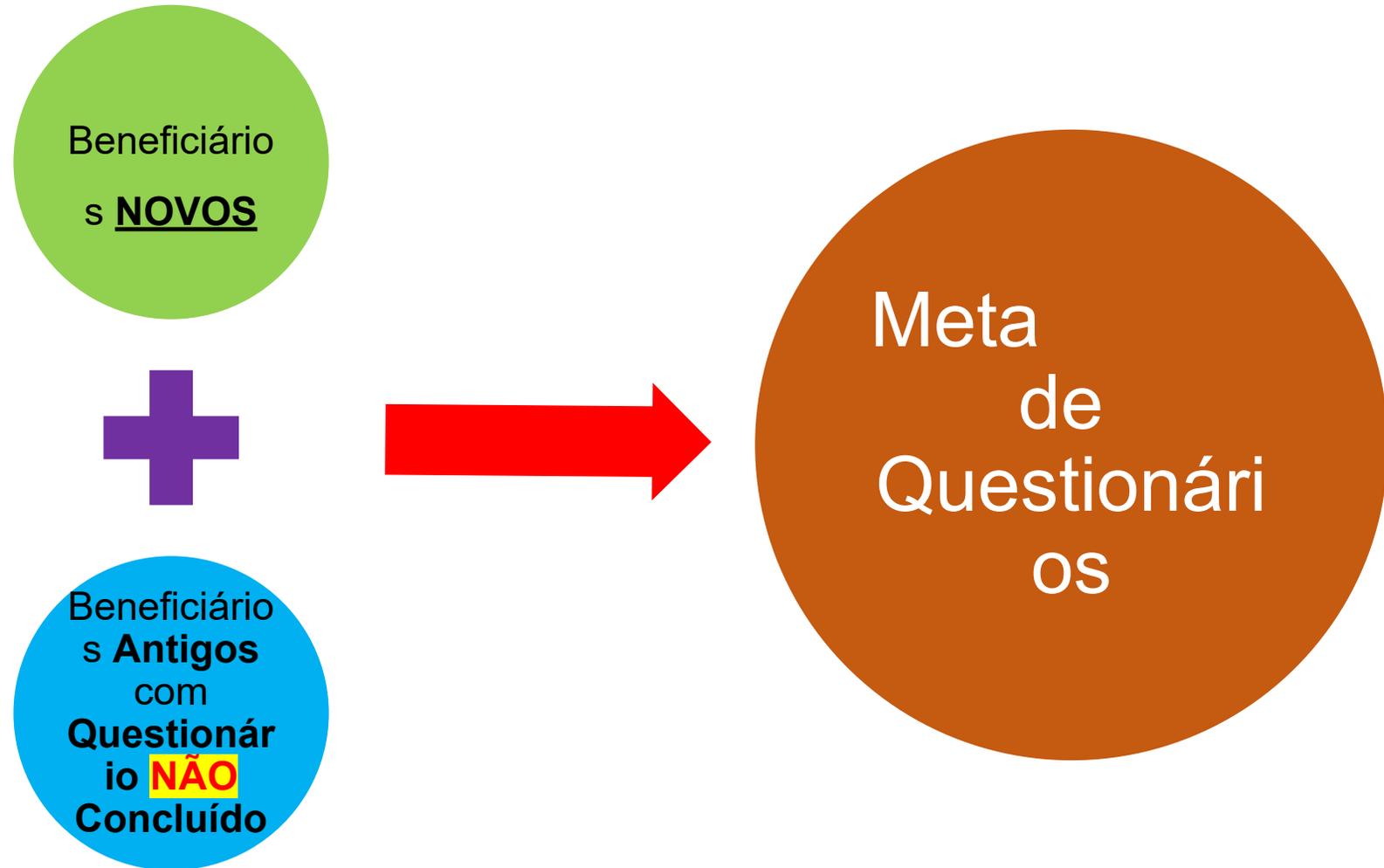
“Qualquer **entrave, obstáculo, atitude ou comportamento** que limite ou impeça a **participação social** da pessoa, bem como o **gozo, a fruição e o exercício de seus direitos** à **acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança**”.

- 
- **urbanísticas:** as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
 - **arquitetônicas:** as existentes nos edifícios públicos e privados;
 - **nos transportes:** as existentes nos sistemas e meios de transportes;
 - **nas comunicações e na informação:** qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
 - **atitudinais:** atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
 - **tecnológicas:** as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

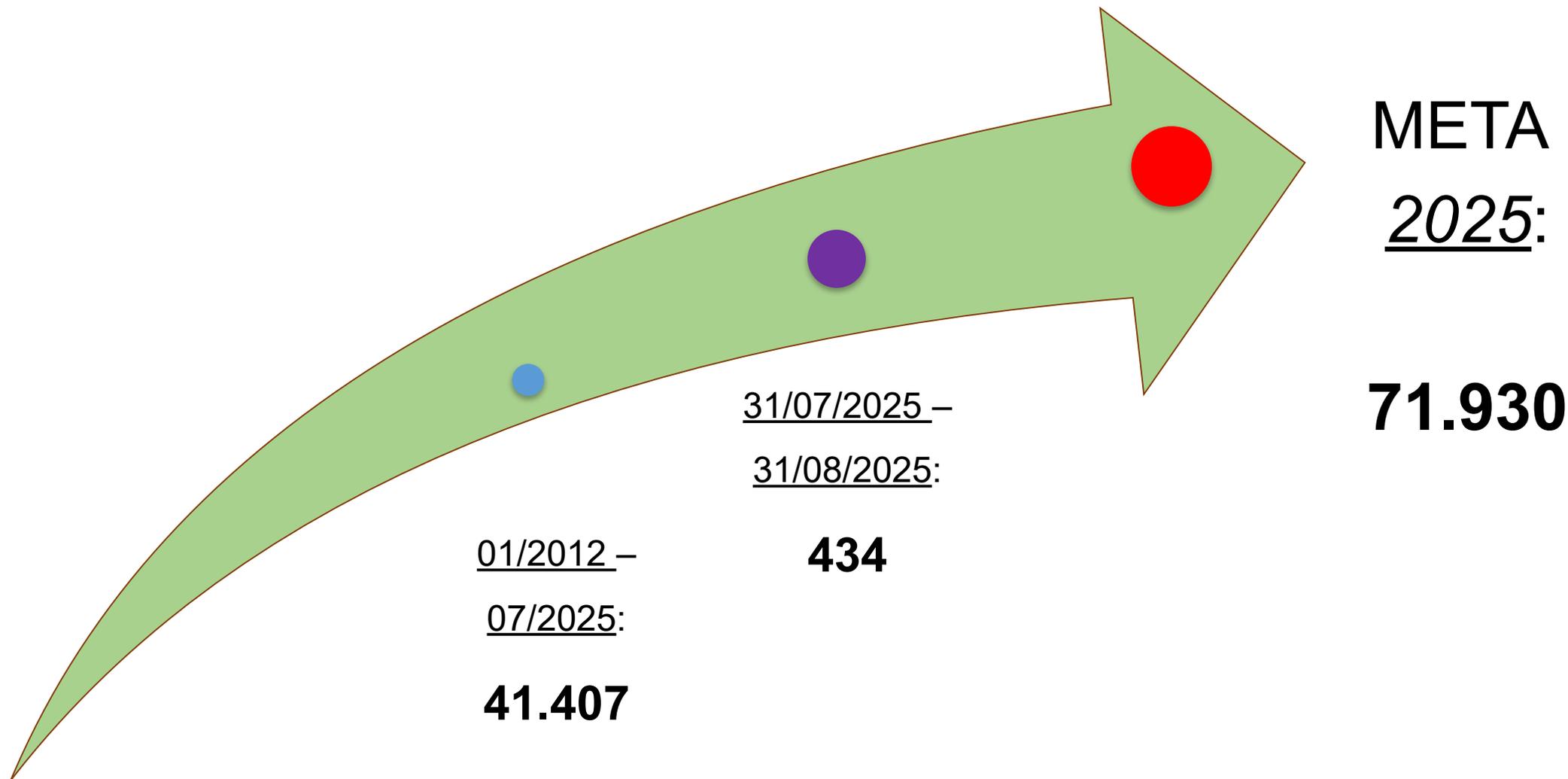
ATIVIDADE DE APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO



META DE QUESTIONÁRIOS



QUESTIONÁRIOS CONCLUÍDOS – CE



Fonte: Sistema BPC na Escola, acesso realizado em 04/09/2025, às 18h.

SISTEMA BPC NA ESCOLA POSSIBILITA

<https://aplicacoes.mds.gov.br/bpcnaescola>

- Situações Diagnosticadas/Barreiras Identificadas;
- Acompanhamento dos **Beneficiários** e suas Famílias;
- Acompanhamento das **Ações Intersectorias**.

PRINCIPAIS BARREIRAS IDENTIFICADAS

FREQUENTAM A ESCOLA ATUALMENTE / JÁ FREQUENTARAM A ESCOLA E NÃO FREQUENTAM ATUALMENTE / NUNCA FREQUENTARAM A ESCOLA

Acesso à Escola

Baixa frequência escolar

Ausência de acompanhante para Frequentar a Escola

Falta de Acessibilidade no trajeto de Casa até a Escola

Transporte Escolar não Adequado/Inacessível

Infraestrutura Escolar

Ausência de Profissionais de Comunicação

Estrutura com Barreiras Físicas e Mobiliário não Adequado

Ausência de Materiais Didáticos Especializados

Apoio e relacionamentos

Ausência de iniciativa da família para estimular o convívio sócio familiar

Acesso a rede de serviços da assistência social, educação e saúde

Dificuldade do beneficiário acessar a rede de serviços

Dificuldades da família acessar a rede de serviços

Produtos de Tecnologia Assistiva

Dificuldades de aquisição de medicamentos e alimentos

Não utilização de Produtos e Tecnologia Assistiva de que necessita

Falta de acesso a terapias de reabilitação

Trabalho

Dificuldades de acesso à qualificação profissional

Serviço Público de Transporte Coletivo

Serviço público de transporte coletivo não apropriado/inacessível

Moradia e Ambiente

Condições adversas de moradia e ambiente (rural/urbana)

ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS



A partir das Situações Diagnosticadas (**Barreiras**) no **Questionário** e inseridas no Sistema do BPC na Escola são definidas as **Ações** gerando o Plano de Acompanhamento.

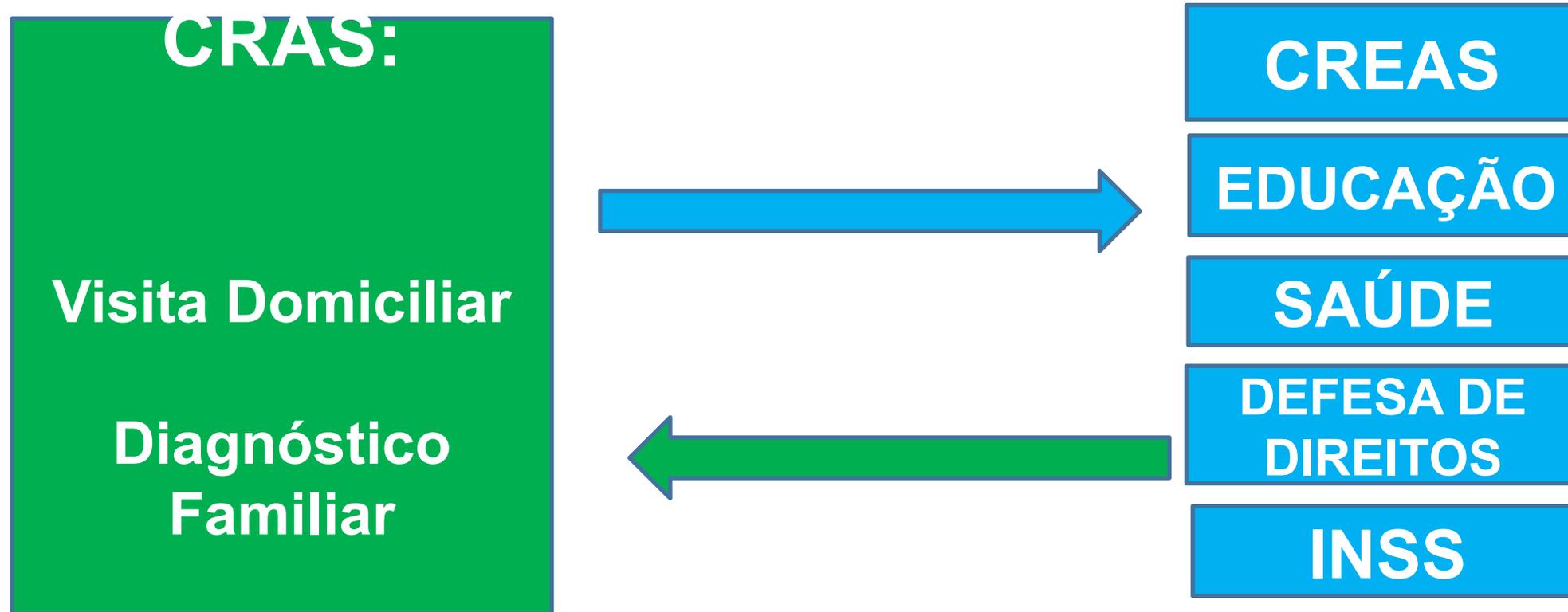
Profissionais do **CRAS** registram as **Atividades** do **PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS**.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/BPCnaEscola_1011.pdf

PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS

	Visita Domiciliar	
	 Realizada	01/08/2025
	 Não Realizada	
	Diagnóstico da Situação Familiar	
	Inclusão da Família no PAIF/CRAS	
	Inclusão da Família no PAEFI/CREAS	
	Encaminhamento de Membros Adultos da Família para Projetos de Profissionalização, Qualificação ou Inclusão Produtiva	
	Orientação sobre Concessão de Benefício Eventual	
	Orientação e Encaminhamento para Avaliação e Concessão do BPC	
	Orientação para Inclusão da Família no CadÚnico	
	Encaminhamento para Órgãos de Defesa de Direitos	
	Comunicação para a Área de Educação	
	Comunicação para a Área de Saúde	
	Comunicação para o INSS	

ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS



O **acompanhamento dos beneficiários** deve ser assumido pelas **políticas públicas integrantes do Programa**, mesmo que a inserção das informações no Sistema seja realizada pelos profissionais da assistência social.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAS



*Grupo Gestor Local, em conjunto, visualiza as Situações Diagnosticadas (**Barreiras**), define e registra as **Ações/Atividades** a serem realizadas do **PLANO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS.***



PLANO DE AÇÕES INTERSETORIAIS

Educação

Acesso à Escola

Atividades

Período

Garantir a matrícula dos beneficiários na rede de ensino regular

Transporte Escolar

Atividades

Período

Instituir o transporte escolar

Infraestrutura-Escolar

Atividades

Período

Propor ações de acessibilidade nos ambientes físicos da escola

Permanência na Escola

Atividades

Período

Implantar salas de recursos multifuncionais

Assistência Social

Atividades

Período

Ampliar o acesso do beneficiário e sua família aos serviços socioassistenciais

Saúde

Atividades

Período

Promover o acesso a Órteses/Próteses

Defesa de Direitos

Atividades

Período

Incentivar a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Trabalho

Atividades

Período

Identificar o potencial e as necessidades de trabalho dos adolescentes com deficiência

Serviço Público de Transporte Coletivo

Atividades

Período

Ampliar a frota do serviço público de transporte coletivo com veículos acessíveis

Ações Estratégicas para o Município

Atividades

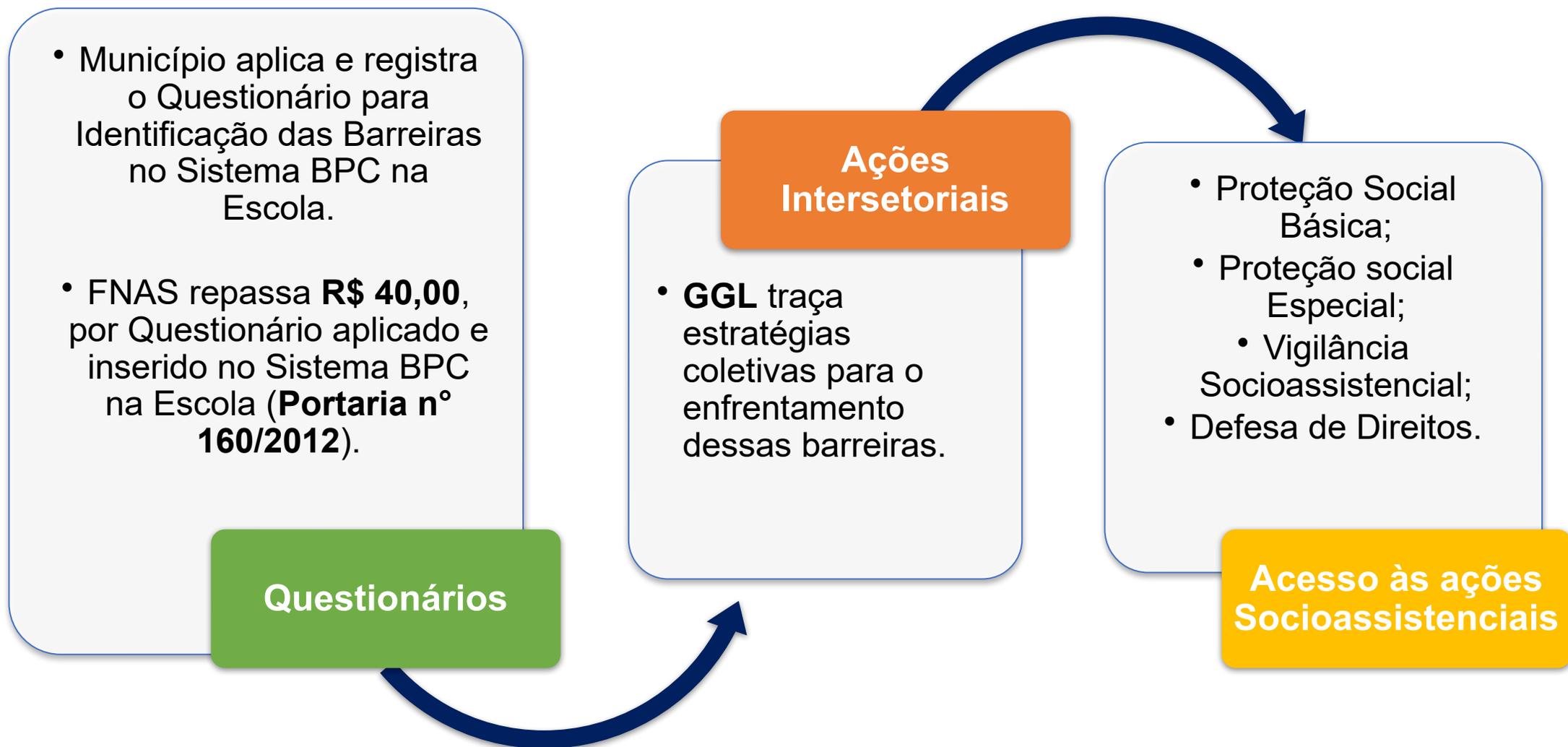
Período

Fomentar o diálogo permanente intersetorial

Ações Estratégicas para o Município

Atividades		Período	
	Garantir a deficiência como tema transversal a todas as políticas públicas	20/10/2025	29/05/2026
	Fomentar o diálogo permanente intersetorial		
	Garantir a alocação de recursos orçamentários	22/10/2025	26/06/2026
	Propor ações de acessibilidade no espaço urbano		
	Promover campanhas de sensibilização sobre a questão da deficiência		
	Propor a inclusão das pessoas com deficiência na política de habitação	24/10/2025	31/07/2026
	Propor intervenções nas condições adversas do meio ambiente		

ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BPC NA ESCOLA



COMO UTILIZAR OS RECURSOS?

INSTRUÇÃO OPERACIONAL Nº 01/2012

Capacitação da Equipe Técnica que vai a campo para aplicar o Questionário;

Contratação, por tempo determinado, de entrevistadores para atividade de aplicação dos questionários;

Na eventualidade de contratação, o entrevistador não poderá ter vínculo com a administração pública.

AONDE ACOMPANHAR O REPASSE DE RECURSOS?

<https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons>

Acesse o
SUASWEB

MENU

RELATÓRIOS

FINANCEIRO

**CONSULTAR
PARCELAS PAGAS**

SALDO EM CONTA – RECURSOS REPASSADOS – CE

08/2025

137 Municípios



R\$ 539.711

13.492

Questionários
Pagos



INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA COM OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS





- *A sinergia gerada pela **oferta simultânea de renda e de serviços socioassistenciais** potencializa a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias, contribuindo para sua autonomia, assim como para a eliminação ou diminuição dos riscos e vulnerabilidades sociais que sobre elas incidem.*

INTEGRAÇÃO ENTRE PROGRAMAS



Público Prioritário:

- **crianças com deficiência de até 6 (seis) anos** e suas famílias **beneficiárias do BPC.**

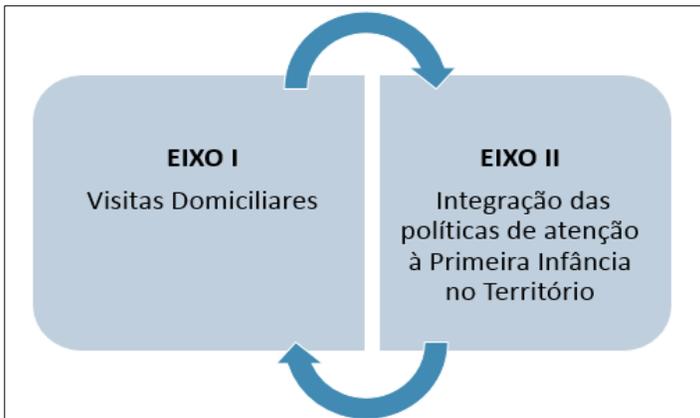
Público:

Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre **14 e 59 anos**, com *prioridade* para usuários de serviços, projetos e **programas de transferência de renda** socioassistenciais, *em especial:*

- **Pessoas com deficiência.**

Objetivos:

- ✓ Orientar os usuários da política nacional de assistência social sobre questões afetas ao mundo do trabalho;
- ✓ Promover atividades que possibilitem aos usuários reconhecer suas potencialidades;
- ✓ Viabilizar o acesso dos usuários atendidos a direitos e serviços;
- ✓ Acompanhar a trajetória do usuário no mundo do trabalho.

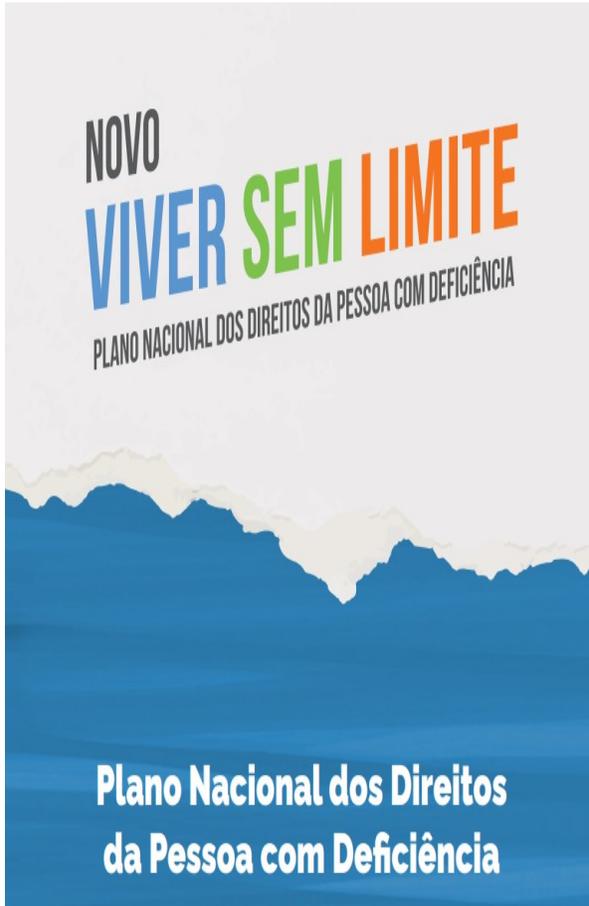


BPC na Escola – Ação Estruturante – Novo Plano Viver Sem Limite

Objetivo  enfrentar a ausência de uma política nacional universal para as pessoas com deficiência, estruturada de maneira sistêmica, transversal, intersetorial, interseccional, interfederativa, com financiamento adequado e elevado grau participação social, que garanta os direitos civis, econômicos, sociais, culturais e ambientais para o segmento das pessoas com deficiência e suas famílias.

Envolve e integra **95** ações organizadas em quatro **eixos**:

- I) Gestão e Participação Social;
- II) Enfrentamento ao Capacitismo e à Violência;
- III) Acessibilidade e Tecnologia Assistiva; e
- IV) Promoção do Direito à Educação, à Assistência Social e à Saúde, e de outros Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais.**



<https://novoviversem limite.mdh.gov.br/>

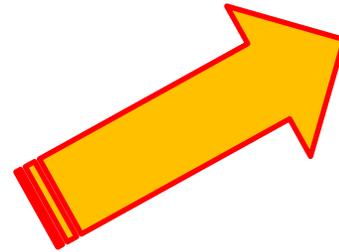
<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-contudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/bpc-na-escola-e-uma-das-principais-acoes-do-plano-novo-viver-sem-limite>

Metas (2024 a 2026) BPC na Escola – Novo Plano Viver Sem Limite

The screenshot shows a dashboard titled 'Painel das ações' with a sidebar on the left containing filters for 'Eixo', 'Ação', 'Ano início', 'Prazo', 'Ministério Responsável', and 'Situação'. The main area displays a grid of 12 action cards, each with a title, description, and status. The cards are organized into two columns and six rows. The first row includes cards for '10% de provimento das vagas para pessoas com deficiência', '5.772 Matrizes de Empregabilidade da Pessoa com Deficiência', and '80 vídeos com a produção de material bilíngue'. The second row includes 'Ampliação de 700 vagas no âmbito do PARFOR', 'Busca ativa de pessoas com deficiência em unidades de acolhimento', 'Capacitação de 3 mil profissionais das equipes da Perícia Médica Federal, Reabilitação Profissional e Serviço Social do INSS', and 'Capacitação para residentes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBD) e Residência Pedagógica (PARFOR)'. The third row includes 'A legislação estabelece a reserva de 5% das vagas em concurso para pessoas com deficiência', 'O Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Perfor) e uma rede de PNEEs', 'Contratação de profissionais de apoio a estudantes com deficiência na Rede Federal de educação profissional, científica e tecnológica', 'Contratação de profissionais de apoio a estudantes com deficiência nas Universidades (atender todos/as estudantes, técnicos e docentes PCO, colegiados e eventos)', 'Educação Bilíngue - Investimentos em pessoal e ações no Instituto Nacional de Saúde - INES', and 'Elaboração da linha de cuidado e das diretrizes de atenção à saúde das pessoas com pé torto congênito'. The fourth row includes '100% de municípios brasileiros com adesão ao Programa BPC na Escola', '100% de municípios brasileiros com adesão ao Programa BPC na Escola', '100% de municípios brasileiros com adesão ao Programa BPC na Escola', and '100% de municípios brasileiros com adesão ao Programa BPC na Escola'.

Eixo IV:

Promoção de Direitos



- 1) **425 mil** beneficiários do BPC com deficiência, até 18 anos, **matriculados** na escola;
- 2) **240 mil** beneficiários do BPC com deficiência, até 18 anos, visitados para aplicação do **Questionário** de Identificação de Barreiras;
- 3) **100%** dos municípios brasileiros com **adesão** ao Programa BPC na Escola.

<https://novoviversem limite.mdh.gov.br/painel-das-acoes>

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS

Ministério da Educação – MEC

Ministério da Saúde – MS

Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania – MDHC

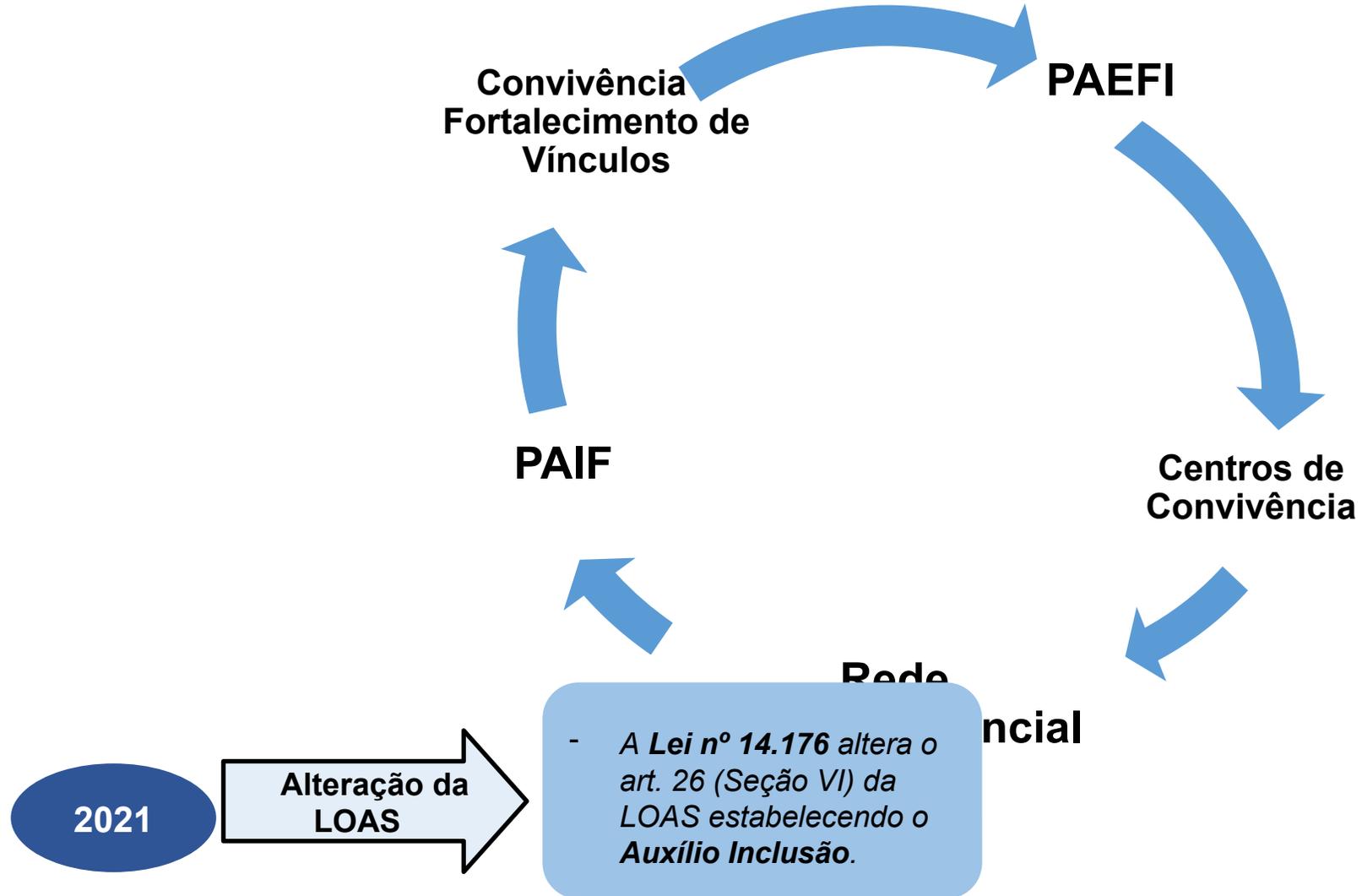
Quadro – Metas BPC na Escola – Novo Plano Viver Sem Limite

<u>Descrição da Meta</u>	<u>Meta até 2026</u>	Referência	<u>Meta por Ano</u>		
		2023	2024	2025	2026
1) Beneficiários do BPC com deficiência matriculados na Escola	425.000	350.791*	24.209	25.000	25.000
2) Visitas domiciliares realizadas para aplicação do Questionário	240.000	13.948	80.000	80.000	80.000
3) Municípios com adesão ao BPC na Escola	5.570	5.081	100	300	89

Observação:

**Resultado do Pareamento 2021.*

MUNDO DO TRABALHO



Pesquisa – Programa BPC na Escola

ESTUDO SOBRE AS BARREIRAS
SOCIAIS PRESENTES NO MEIO
FAMILIAR E SOCIOCULTURAL
DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA, BENEFICIÁRIAS
DO BPC, QUE DIFICULTAM
O SEU ACESSO À ESCOLA E A
OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORGANIZADORA CONSULTORIA, PESQUISA E TELEMARKETING LTDA
Brasília, 29 fevereiro de 2016

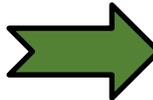
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Objetivo  Identificar e analisar as barreiras sociais presentes no contexto familiar e sociocultural, que dificultam o acesso à escola e aos demais serviços públicos tais como saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer e outros, bem como o exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, na faixa etária de 4 a 18 anos.

Sumário Executivo: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/pdf/sumario_154.pdf

Ficha Técnica: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/pdf/ficha_154.pdf

Cadernos de Orientações Técnicas – BPC na Escola

Objetivo  é ofertar insumos para a reflexão, informação e orientação técnica de agentes envolvidos no desenvolvimento das ações do Programa BPC na Escola.

Caderno 1 – *Concepções e Fundamentos*

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/orientacoes/CADERNO_1_.pdf

Caderno 2 – *Recomendações para fazer avançar o BPC na Escola*

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/orientacoes/CADERNO_2_.pdf



Coletânea – Programa BPC na Escola

COLETÂNEA BPC NA ESCOLA

PASSO A PASSO PARA A GESTÃO DO PROGRAMA



Objetivo  reunir orientações que possibilitem ao gestor(a) ou ao técnico(a) das esferas estaduais e municipais encontrar facilmente a informação que procura, compreender o que encontrou e consiga aplicar essa informação em sua rotina de trabalho.

A **Coletânea** reúne **49** fascículos organizados em **cinco** seções:

1. Introdução e Adesão ao Programa;
2. Instituição e Manutenção dos Grupos Gestores;
3. Identificação das Barreiras;
4. Superação das Barreiras – Acompanhamento dos(as) Beneficiários(as);
5. Superação das Barreiras – Desenvolvimento das Ações Intersetoriais.

https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/Principal/Capa/Marcha%20dos%20Prefeitos/Coletanea_BPC_na_Escola_Versao_imprensa_20.03.23.pdf

Aplicação do Questionário

Identificação das barreiras

Acompanhamento dos beneficiários

Superação das barreiras

Inclusão Escolar e Participação Social



Obrigado!

Walace Freitas
Coordenador de Projeto

Departamento de Benefícios Assistenciais
– SNAS/MDS

E-mail: bpcnaescola@mds.gov.br

Telefones: (61) 2030-3405 / 3406.